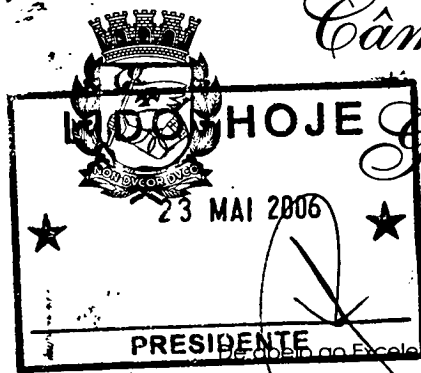
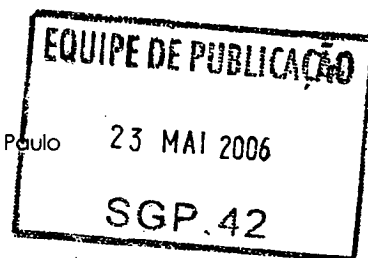




Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05- 0025/2006



De nobre e Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para que o 3º Tribunal do Júri seja mantido no Fórum Regional de Santo Amaro.

CONSIDERANDO a informação de que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pretende transferir o 3º Tribunal do Júri, do Fórum Regional de Santo Amaro, para o Fórum da Barra Funda;

CONSIDERANDO que tal mudança representará retrocesso na descentralização, consoante as demandas da metrópole, o que ensejou a criação e manutenção do 3º Tribunal do Júri, bem como a implantação do Fórum de Santo Amaro;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido e realizado pelos ilustres Promotores junto às comunidades da Zona Sul, o que resultou em diminuição significativa dos índices de criminalidade de bairros periféricos como, por exemplo, Jardim Ângela;

CONSIDERANDO que a comunidade, as testemunhas e funcionários do 3º Tribunal do Júri terão muita dificuldade para transpor a Cidade e, respectivamente, participar, testemunhar, trabalhar em razão da distância e das despesas de locomoção, para as camadas carentes da população;

CONSIDERANDO o clamor da sociedade que, através de representantes de entidades de classe, protesta pela permanência da atual situação, mantendo-se o 3º Tribunal do Júri no Fórum Regional de Santo Amaro;

PROPOMOS, nos termos e forma regimentais, a manifestação de **APELO da Edilidade Paulista, pela permanência do III Tribunal do Júri nas dependências do Fórum de Santo Amaro, requerendo** que a deliberação do Egrégio Plenário seja comunicada ao Excelentíssimo Assessor da Presidência do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Senhor Doutor Luiz Fernando Nishi; ao Excelentíssimo Juiz Presidente do III Tribunal do Júri da Capital, Senhor Doutor Luiz Toloza Neto; ao Digníssimo Corregedor Geral do Ministério Público, Senhor Doutor Paulo Hedeo Shimizu e à Promotoria de Justiça do III Tribunal do Júri no Fórum Regional de Santo Amaro.

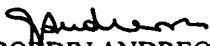
Plenário 1º de Maio, em Maio de 2006.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

À SGP 33.

para arquivamento, nos termos do artigo 275
do Regimento Interno, em 13/01/09.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2